



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08499/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 2.725,01 (dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e um centavo).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

090 - 04.123.7001.2281 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 2.398,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para pagamento de tarifas bancárias.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

080 - 28.845.7001.0015 - 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 327,01
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA
Devolução referente a juros/correção de saldo do Piso Social Paulista.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.725,01

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO

067 - 04.122.7001.2280 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 2.398,00
Fonte de Recursos: 01 - TESOURO
Código de Aplicação: 1100000 - GERAL
Remanejamento de saldo para pagamento de tarifas bancárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

130 - 08.244.4007.2152 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC 327,01
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA
Devolução referente a juros/correção de saldo do Piso Social Paulista.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 2.725,01

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA APANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.sp.gov.br/verificacao/D1B8-D953-02F6-EB83> e informe o código D1B8-D953-02F6-EB83





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	2.725,01
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	2.725,01

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	10.216.467,76
Utilizado:	4,89 % 9.761.132,24		

AGUDOS/SP, 24 de julho de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de julho de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes
Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA APANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.sp.gov.br/verificacao/D1B8-D953-02F6-EB83> e informe o código D1B8-D953-02F6-EB83



Publicado em: **29 de julho de 2024**
Página **08 e 09** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1524